



PROGRAMA E REGULAMENTO



Rali Banco BIC Guarda 2016

1, 2 e 3 de Julho

VISA Nº 133/CT/2016 em 24/06/2016



Organizador

Clube Escape Livre

Patrocinadores

Banco BIC

BP

Citroën

Ford

Renault

Bridgestone

First Stop

Valorpneu

TW Steel

SPAL

Apoio

Câmara Municipal da Guarda

Câmara Municipal de Gouveia

Turismo do Centro de Portugal

Colaboração

Comissão Vitivinícola Regional da Beira Interior

Adega Cooperativa de Figueira de Castelo Rodrigo

IMB Hotels

Hotel Palácio do Estoril

Dom Digital

PROGRAMA

2 de Maio

Abertura das inscrições

17 de Maio

18h00 – Apresentação à imprensa e convidados no Hotel Palácio do Estoril.

22 de Junho

Encerramento das inscrições

24 de Junho

12h00 – Sorteio dos números de ordem na sede do Clube Escape Livre

15h00 – Publicação da lista de inscritos na FPAK.

18h00 - Afixação da lista de inscritos na sede do Clube Escape Livre

Programa

01 de Julho / Sexta-feira – Guarda – Hotel Lusitânia

17h00 – 00h00	Hotel Lusitânia - Abertura e funcionamento do Secretariado
18h00	Associação Comercial da Guarda - Conferência Cápsula do Tempo Guarda 2050 – “O segredo e a informação estratégica em Democracia”, por Jorge Silva Carvalho, no âmbito do aniversário da Cápsula do Tempo Guarda 2050
22h00	Hotel Lusitânia - Ação Renault - Alojamento

Dia 02 de julho – sábado

10h00	Hotel Lusitânia - Partida do Rali
11h30	Gouveia - Museu da Miniatura Automóvel de Gouveia – visita guiada
13h00	Gouveia - Senhora dos Verdes - Chegada do Rali
13h30	Almoço
15h30	Prova Complementar de Maneabilidade
17h45	Regresso à Guarda
18h30	Hotel Lusitânia - Prova de vinhos em colaboração com a Comissão Vitivinícola da Beira Interior
21h30	Jantar Memórias do Rali Ação First Stop e Bridgestone
	Hotel Lusitânia - Alojamento

Dia 03 de julho – domingo

11h00	Hotel Lusitânia - Afixação da classificação do Rali Banco BIC
11h30	Desfile de viaturas até à Praça do Município da Guarda
12h00	Visita guiada encenada ao Centro Histórico da Guarda
13h30	Hotel Lusitânia - Cerimónia do Pódio com espumante da Adega Figueira de Castelo Rodrigo
14h00	Hotel Lusitânia - Almoço de distribuição de prémios e Troféus Spal

Regulamento Desportivo

Organização

Clube Escape Livre

Art.º 1 – DEFINIÇÃO

O Clube Escape Livre, Associado Nº 30 da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) leva a efeito a 1, 2 e 3 de Julho, uma prova desportiva denominada Rali Banco BIC Guarda 2016 – Concentração Turística.

1.1 – Comissão de Honra

Banco BIC, representado por Ricardo Malcatenha

BP Portuguesa, representada por Pedro Oliveira

Citroën, representada por Jorge Magalhães

Ford, representada por Anabela Correia

Renault, representada por Ricardo Oliveira

Bridgestone, representada por André Bettencourt

Valorpneu, representada por Cléménia Silva

First Stop, representada por Mário Mendes

TW Steel, representada por Nuno Pistolas

Spal, representada por Ângelo Mesquita

Câmara Municipal da Guarda, representada por Álvaro Amaro

Câmara Municipal de Gouveia, representada por Luís Tadeu

Turismo do Centro de Portugal, representado por Pedro Machado

Clube Escape Livre, representado por Afonso Queiró

1.2 – Comissão Organizadora

Luís Celínia Antunes

Pedro Roriz

Teresa Antunes

Luís Cruz

1.3 – Oficiais de prova - [Licenças de Oficiais de prova a indicar em aditamento antes da prova](#)

Colégio de Comissários Desportivos

Presidente - António Mocho - CD
Luís Caramelo CD
Miranda Cardoso CDA 11156

Director da Prova
Luís Celílio Antunes DP

Responsável pela Relação com os Concorrentes

Teresa Antunes CD
Beatriz Lopes CD

Secretariado
Alexandra Gama AD
Cecília Lopes AD
Célia Miragaia AD

Segurança da Prova
João António CD
Rafael Gomes CD
Rui Ramos CD

Médico da Prova
Isabel Coelho - Cédula Profissional Nº 25482

Cronometragem e Resultados
BCC - Computadores

Art.º 2 – DESCRIÇÃO

O Rali Banco BIC Guarda 2016 (Concentração Turística) é uma prova com o simples objetivo de reunir jornalistas, relações públicas e diretores de marcas automóveis, pilotos, organizadores e figuras públicas, e é organizada conforme as prescrições do Código Desportivo Internacional (CDI) da Federação Internacional do Automóvel (FIA), das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK) e do presente regulamento particular, aos quais todos os concorrentes reconhecem como única jurisdição desportiva e, pelo simples facto de se inscreverem, comprometem-se a cumprir de forma rigorosa, renunciando a qualquer outra.

Art.º 3 – AUTOMÓVEIS ADMITIDOS

São admitidos ao Rali Banco BIC Guarda 2016 (Concentração Turística) todos os automóveis homologados ou não. Os carros transformados ou abertos são obrigados a efetuar a prova complementar com a capota levantada, incluindo a parte traseira.

Art.º 4 – CONCORRENTES ADMITIDOS

Serão admitidos ao Rali Banco BIC Guarda 2016 (Concentração Turística) todos os concorrentes que sejam detentores de carta de condução válida em Portugal.

À partida para a prova de estrada os automóveis poderão ser ocupados por tantas pessoas quantas as que o livrete permitir, no mínimo de duas.

1) A prova complementar, conforme desenho anexo a este regulamento será feita com um dos elementos da equipa ao volante.

2) Não são necessárias licenças desportivas, no entanto aconselhamos a licença desportiva Nacional D que inclui seguro.

3) Todos os automóveis deverão ostentar, desde o início até ao final da competição, nos dois lados e no capot de frente, as placas de competição que serão entregues pela organização no Secretariado, nas quais figurará o número que, no sorteio, coube ao concorrente.

4) Os concorrentes deverão deixar vagos dois espaços de 40 x 15 cm, de cada lado do automóvel, assim como área para a colocação de uma banda nos para-brisas para publicidade da Organização, conforme esquema junto.

Art.º 5 – INSCRIÇÕES

1) As inscrições, no montante de 130 € para duas pessoas, serão aceites até 22 de junho, na sede do Clube Escape Livre, e dão direito a duas noites de hotel e três refeições (almoço e jantar de sábado e almoço de domingo).

Por cada pessoa, além destas, e até ao limite admissível, haverá uma taxa suplementar, no mínimo, de 75 euros.

2) O sorteio para atribuição dos números de competição será efetuado pelas 12 horas do dia 24 de Junho, na sede do Clube Escape Livre, na presença dos concorrentes que a ele desejem assistir.

3) Todas as inscrições, para serem válidas, deverão ser efetuadas no boletim de inscrição, anexo ao presente regulamento, o qual deverá ser completamente preenchido, assinado e acompanhado da respectiva taxa de inscrição.

O número máximo de inscrições admitidas é de 50.

Art.º 6 – PARTIDAS

1) A partida para a prova de estrada será dada junto ao Hotel Lusitânia, por ordem numérica, a partir das 10h00 do dia 1 de Julho com o intervalo de 30'' entre concorrentes.

2) A organização fornecerá a cada concorrente o número que obteve no sorteio.

3) O itinerário a percorrer na prova de estrada será indicado no mapa constante deste regulamento e a indicação da quilometragem será somente por informação do mesmo.

Art.º 7 – CARTA DE controlo – controlos

A cada concorrente será entregue, no local de partida, uma carta de controlo, com indicação da hora de partida, localização dos controlos de passagem e do local de chegada e a hora prevista para o final da prova de estrada.

1) Na partida haverá uma tolerância máxima de 10 minutos, que será levada em conta na hora prevista de chegada.

2) Os controlos de passagem serão incluídos na carta de controlo.

3) Nos controlos de passagem os concorrentes são obrigados a fazer visar as respetivas cartas.

4) Não será concedido qualquer desconto de tempo pela demora verificada nos controlos ou por qualquer outro motivo.

5) A organização reserva-se o direito de montar outros controlos de passagem além dos indicados na Carta de Controlo.

6) No controlo de chegada, os concorrentes beneficiam de uma tolerância de cinco (5) minutos por avanço e de dez (10) minutos por atraso em relação à hora ideal de chegada. Para além dessa tolerância, o concorrente será desclassificado.

Art.º 8 – MÉDIA

Dado que este rali é classificado como Concentração Turística, não é exigida qualquer média horária. Porém, e para referência da hora provável de chegada dos concorrentes, a média horária tipo é de 45 km/h.

Cabe aos concorrentes respeitar as regras do Código da Estrada, assim como os regulamentos em vigor nas localidades atravessadas pelo percurso, sendo da sua inteira responsabilidade os acidentes que eventualmente causem.

Art.º 9 – CHEGADA

A chegada será na Senhora dos Verdes, em Gouveia.

Art.º 10 – PROVA COMPLEMENTAR

No sábado, 2 de Julho, a partir das 15h30, decorrerá, no Parque da Senhora dos Verdes a prova complementar de maneabilidade.

1) É obrigatório o uso de capacete de proteção e do cinto de segurança, durante a prova complementar.

2) O tempo gasto pelos concorrentes na prova complementar será aproximado até às centésimas de segundo.

3) O tempo limite para o concorrente efetuar a prova complementar é de três minutos.

4) A distribuição de prémios será efetuada no dia 3 de Julho, no Hotel Lusitânia, durante o almoço de encerramento.

5) Esquema da prova em anexo.

Art.º 11 – PENALIZAÇÕES

1) Por cada erro de percurso – 60 segundos.

Considera-se erro de percurso quando o concorrente passa pelo lado contrário aquele que devia fazer ou se o faz em sentido contrário ao indicado;

2) Por cada meco derrubado – 20 segundos

Só se considera meco derrubado quando ele fica na posição horizontal.

3) Não imobilizar o veículo na caixa de chegada – 60 segundos.

4) Quando a organização constatar que o espírito do concorrente é de não cumprir a prova para a obtenção de um tempo, atribui a penalização única de cinco minutos.

5) Em caso de avaria ou acidente de algum veículo durante a prova complementar, o condutor poderá tentar, pelos seus próprios meios, pôr o veículo em condições de terminar a prova, mas não poderá receber a ajuda de outrem, sob pena de desclassificação.

Art.º 12 – DESCLASSIFICAÇÕES

Serão desclassificados os concorrentes que:

1) Percam ou não apresentem a carta de controlo devidamente visada pelos controlos de passagem;

2) Não se apresentem no controlo de partida dentro da tolerância definida no número 1 do Art.º 7;

3) Façam omissões ou falsas declarações referentes às características do veículo indicado no boletim de inscrição;

4) Não se apresentem no controlo de chegada nos 30 minutos seguintes à hora prevista para a sua chegada;

5) Não se apresentem para efetuar a prova complementar quando para tal forem chamados;

6) Cometam qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste regulamento;

7) Não satisfaçam o estabelecido nos artigos 3.º e 4.º do presente regulamento particular;

8) Não usem, na prova complementar, capacete de proteção e cinto de segurança;

9) Não apresentem a carta de condução quando solicitada;

10) Cometam duas ou mais infrações ao código da estrada ou ao regulamento de trânsito, controlados pelas autoridades competentes;

11) Cometam atitudes desleais, incorretas ou fraudulentas.

Art.º 13 – CLASSIFICAÇÕES

A classificação final será estabelecida por ordem crescente dos tempos efetuados na prova complementar, acrescidos de eventuais penalizações.

A classificação final será afixada às 11h00, do dia 3 de Julho, no Hotel Lusitânia.

Art.º 14 – PRÉMIOS

Todos os participantes recebem um troféu SPAL de participação no Rali Banco BIC Guarda 2016.

Art.º 15 – RECLAMAÇÕES

Toda a reclamação deverá ser efetuada de acordo com o estipulado no Art.º 13.1 do CDI e Art.º 14 das PGAK.

Art.º 16 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Todo o concorrente inscrito no Rali Banco BIC – Guarda 2016 concorda com o presente regulamento, comprometendo-se a não levar qualquer reclamação perante as Autoridades Civis, Correcionais ou Criminais.

1) O Clube Escape Livre reserva-se o direito de, com o consentimento da FPAK, alterar o presente regulamento ou até anular a prova se a isso se vir obrigado por motivo de força maior, dando disso conhecimento a todos os concorrentes.

2) A hora oficial do Rali é transmitida pela Portugal Telecom (12151).

Art.º 17 – RESPONSABILIDADE CIVIL

De acordo com o Art. 17 das PGAK.

O CLUBE ESCAPE LIVRE, BEM COMO A COMISSÃO ORGANIZADORA DO RALI BANCO BIC – GUARDA 2016, DECLINAM TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE POR QUALQUER ACIDENTE QUE POSSA OCORRER COM, OU SER CAUSADO POR QUALQUER CONCORRENTE E/OU VIATURA DE COMPETIÇÃO DURANTE A REALIZAÇÃO DO RALI. NO AMBITO DA FPAK ESTÁ REALIZADO O SEGURO PREVISTO PARA ESTE TIPO DE CONCENTRAÇÃO TURISTICA.

Art.º 18º - DESCRIÇÃO - PROVA DE MANEABILIDADE

O concorrente alinha o carro em A – B, de onde arranca a ordem do Comissário de Partida conforme esquema em anexo. Após a partida passa entre Rocha 1 e Rocha 2, deixando Rocha 1 à esquerda para a contornar e dirigir-se a Rocha 2, que contorna, deixando-a à direita. Ruma ao meco 1, que deixa à esquerda e contorna para se dirigir aos restantes quatro mecos, deixando o meco 2 à esquerda, o meco 3 à direita, o meco 4 à esquerda e o 5 à direita. Segue e passa entre as Rochas 3 e 4 em direção ao meco 6, onde faz pião, deixando-o à esquerda. Volta a passar entre as Rochas 3 e 4, em direção ao meco 5 que deixa à direita, rumo ao meco 4 que deixa à esquerda, ao meco 3 à direita, ao meco 2, à esquerda, ao meco 1, que deixa à direita e contorna para se dirigir para a meta onde deve imobilizar o veículo na caixa de chegada, dentro das quatro linhas.

PROVA DE MANEABILIDADE

PARQUE SENHORA DOS VERDES - GOUVEIA

